

RUA D. LUIS ANTÔNIO DE SOUSA

Lei nº 918 de 19-05-1953

Formada pela rua 8 do Jardim Proença, rua 6 da Vila Marta e rua 4 do Jardim Paulistano

Início na rua Antonio Francisco de Andrãde

Término na rua Afonso Pena

Jardim Proença

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Antonio Mendonça de Barros.

D. LUIS ANTÔNIO DE SOUSA

D. Luís Antônio de Sousa, Morgado de Mateus, nasceu a 21-fevereiro-1722, filho de D. Antônio José Botelho Mourão e Joana de Sousa, senhora do Morgado de Moroleiros e Amarantes, e foi casado com Leonor Ana Luisa José de Portugal, filha do governador de Angola e de cujo consórcio houve o filho D. José Maria de Sousa. Descendente de nobres e com destacada atuação junto ao governo português, D. Luís, quando da invasão de Portugal pela Espanha e França, na famosa Guerra dos Sete Anos, destaca-se na luta contra os inimigos, e em recompensa, é escolhido como capitão-general do Brasil, recebendo a devida patente, em 12-janeiro-1765. A 23-julho do mesmo ano, toma posse em Santos, do governo da Capitania de São Paulo, para o que fôra nomeado a 04-fevereiro-1764. Só chegou a São Paulo, ratificando-se aquela posse, perante a Câmara Municipal, em 07-abril-1766. Governou durante dez anos, tendo sido substituído em 14-junho-1775 pelo capitão-general Martim Lopes Lobo de Saldaña. Sua administração foi bem orientada para bons objetivos, não totalmente atingidos em virtude de a situação da Capitania era das piores, ao assumir o governo, devido ao descaso de Gomes Freire de Andrada, considerado inimigo dos paulistas. Ainda assim, conseguiu tornar São Paulo, prospero e produtivo. O que faz o Morgado de Mateus ser homenageado com seu nome a uma rua da cidade, é pelo fato de por em prática a formação de povoações no territorio paulista. D. Luís, na data de 27-maio-1774, determina a fundação de Campinas, confiando a Francisco Barreto Leme, que aqui se encontrava desde antes de 1739, a missão de arruar o terreno e transformar as Campinas de Mato Grosso, em povoação, e para tanto, outorgou a ele os títulos de fundador, administrador e diretor do núcleo urbano a ser implantado. Deve-se pois a existência de Campinas, a Luís Antônio de Sousa, o Morgado de Mateus, em cujo documento datado de 27-maio-1774, não só nomeava Barreto Leme, também ordenava a formação do povoado e ali estabelecia as normas para o arruamento e a colocação das casas nas quadras.



Lei n. 918, de 19 de Maio de 1953

Dá denominação a diversas ruas da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Passam a ser denominadas, na forma desta Lei, as ruas adiante caracterizadas:

Rua Frei José do Monte Carmelo: abrangendo a rua 5 do Jardim Primavera, 1 da Vila Marta, 10 do Jardim Paulistano, 15 do Jardim Proença, 1 do Jardim Proença-continuação e 7 do Jardim São Joaquim.

Rua D. Luis Antônio de Sousa: abrangendo as ruas 8 do Jardim Proença e 6 da Vila Marta e 4 do Jardim Paulistano.

Travessa Jundiá: tendo início na Rua Francisco Teodoro, entre Salcs de Oliveira e Praça a ser denominada, e terminando junto à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Rua Taubaté: paralela à rua 7 de Setembro e tendo início na rua Francisco Teodoro junto à praça a ser denominada e terminando na Av. Ipiranga.

Rua Teodoro Balma: abrangendo as ruas 2 da Vila Marta, 14 do Jardim Proença e 5 do Jardim São Joaquim.

Rua Aurora Campineira: rua C. da Vila Meireles, tendo início na Rua Oscar Leite e terminando na rua D.

Rua José Dias Leme: rua D. da Vila Meireles, tendo início na Rua Vitoriano dos Anjos e terminando na rua sem denominação.

Rua Gonçalves Pinheiro: rua B. da Vila Meireles, tendo início na Rua Oscar Leite e terminando na rua D.

Rua Joaquim de Paula Sousa: abrangendo as ruas 11 do Jardim Proença e 3 do Jardim São Joaquim.

Rua D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho: abrangendo as ruas 6 do Jardim Primavera, 9 do Jardim Paulistano, 16 do Jardim Proença, 2 do Jardim Proença-continuação e 8 do Jardim São Joaquim.

Rua Cristóvan Bonini: abrangendo a rua 8 do Jardim Proença-continuação.

Praça Barão de Monte Alegre: situada no cruzamento das ruas 7 de Setembro e Francisco Teodoro.

Rua Antônio Francisco de Andrade: abrangendo as ruas 4 do Jardim Proença, 1 do Jardim São Joaquim e 4 do Jardim Proença-continuação.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 19 de maio de 1953.

A. Mendonça de Barros
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 19 de maio de 1953.

O Diretor,
Admar Maia



RUAS DA CIDADE

ALZOR M. GUIMARÃES

LUIS ANTONIO DE SOUSA

(Começa na rua Antônio Francisco de Andrade, ao lado da Praça D. Mamede e termina na linha da Paulista, beneficiando os jardins: PROENÇA, PAULISTANO E PRIMAVERA. A denominação foi dada pela Lei n. 918, de 19 de Maio de 1953. Tem 12 metros de largura.

DADOS BIOGRAFICOS: Aos 23 de Julho de 1765, toma posse, em Santos, do governo da Capitania de S. Paulo, o capitão-general D. Luis Antonio de Sousa Botelho e Mourão, morgado de Mateus, para cujo cargo fôra nomeado a 4 de fevereiro do mesmo ano. Somente no ano seguinte veio para a Capital Paulista, onde, aos 7 de abril, se realizou o ato de posse, retificado pela Câmara Municipal. Interessou-se pela expansão da agricultura, mandou explorar três afluentes do rio Paraná e, por ordem do marquês de Pombal, promoveu a construção da praça de Nossa Senhora dos Prazeres, à margem do Iguatema, na fronteira com o Paraguai, onde reinou férreo regime presidário. Nessa ocasião, devido à carência de recursos e a terríveis surtos palúdicos,

pereceram numerosos paulistas, recrutados e engajados à força. Em 17 de dezembro de 1768, amotinaram-se os presidários e muitos deles fugiram em canoas. Um ano mais tarde, aos 3 de dezembro de 1769, d. Luis fez publicar, em toda a Capitania, bandos pelos quais determinava que 33 soldados fugitivos fossem capturados e açoitados por três dias nos pelourinhos. Afinal, aos 14 de julho de 1775, após 10 anos de administração, foi substituído.

A razão da homenagem que Campinas presta a êle, consta da "Monografia Histórica do Município de Campinas", à fls. 29, onde diz: — "Era governador da Capitania de S. Paulo d. Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, morgado de Mateus, administrador clarividente, o qual, conforme instruções recebidas da côrte, de 26 de janeiro de 1765, e outras, achava-se incumbido de fundar povoações. Dai as ordens datadas do mesmo dia, e a sua intervenção, como era natural, para dar o cunho oficial à criação da freguesia. Para esse feito, nomeou Francisco Barreto Leme, fundador, administrador e diretor da nova povoação." A.M.G.



O Morgado de Mateus e o 27 de Maio

Benedito BARBOSA PUPO

Carrão Republicano 24.5.1974

A data de 27 de maio é muito significativa para Campinas. Nesse dia, há duzentos anos atrás, — 27 de maio de 1774 —, na sede do Governo da Capitania de São Paulo, eram assinados importantes atos pelo então Governador, Capitão General D. Luis Antonio de Souza Botelho e Mourão, o Morgado de Mateus, que foram decisivos para nossa cidade. Trazendo ordens da Corôa para dissimular povoações no território sob a sua administração, o Morgado de Mateus fundou na então Capitania de São Paulo, vários núcleos urbanos, entre os quais Campinas. A Francisco Barreto Leme que aqui morava desde, provavelmente 1739, o Governador confiou a missão de arruinar o terreno e formar a povoação, outorgando-lhe os títulos de fundador, administrador e diretor do núcleo urbano a ser implantado no sítio conhecido como as "Campinas do Mato Grosso". O documento que nomeava Barreto Leme foi assinado, como aquele que ordenava a formação do povoado e que estabelecia as normas para o arruamento e a colocação das casas nas quadras, a 27 de maio de 1774.

Não obstante a relevante participação daquele fidalgo português no evento da fundação de Campinas, sua figura estava quase olvidada. Isto não só em Campinas, mas em todo o Estado de São Paulo, o que levou Pedro Ferraz do Amaral a escrever no jornal "O Estado de S. Paulo", em 1962, um muito oportuno artigo, do qual destaco este expressivo tópico: "Ainda não foi suficientemente estudada a personalidade do Morgado de Mateus, que grande influência exerceu na terra paulista. Foi ele, em verdade, que traçou os lineamentos da atual organização do nosso Estado, então Capitania e depois Província de São Paulo, reerguendo o ânimo das gentes e fazendo-as abrir no sertão

de nossa atual metrópole. Por iniciativa do Dr. Ataliba de Camargo Andrade, então vereador à nossa Câmara Municipal, uma rua no Jardim Proença recebeu o nome de "D. Luis Antonio de Souza". Seu nome, entretanto, deveria figurar no painel do monumento erigido na Praça Guilherme de Almeida, em frente ao Forum, junto com o de Barreto Leme e com o dos pioneiros do povoamento do território campineiro. Justiça deve ser feita ao Centro de Ciências, Letras e Artes, que, em 20 de novembro de 1968, fez realizar em seu salão nobre uma conferência sobre tão ilustre personalidade, dela encarregando-se o Prof. Odilon Nogueira de Matos. Mas é preciso que sejam outras promoções do gênero para que os campineiros conheçam bem o fidalgo D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, de quem apresentarei nestas linhas alguns dados". Antes de fazer um rápido relato biográfico do Morgado de Mateus, quero salientar que existem ordens, não cumpridas até agora, para colocar o seu nome no monumento, desde a gestão do Prefeito Orestes Quércio.

Quando o Morgado chegou à Capitania de São Paulo, em 1765, esta estava, desde 1748, segundo Américo de Moura, "reduzida a simples comarca do governo de Gomes Freire". O Governador de São Paulo, que trouxera instruções do Reino "para o reerguimento desta Capitania" realizou em seu fecundo governo o milagre de pô-la em condições de tornar-se produtiva e próspera. Além de "urbanizador", título que, merecidamente, lhe é dado, pelo fato de haver dissimulado centros urbanos na Capitania, o Morgado de Mateus foi ainda um grande incentivador da economia paulista. O surto canavieiro e a indústria açucareira, que aqui se desenvolveram com vistas à exportação, graças aos seus incentivos, foram,

Mateus, fundador de Campinas", publicado no CORREIO POPULAR, em 31 de março de 1968 apresenta a seguir alguns dados sobre a fascinante personalidade de D. Luis António de Souza Botelho e Mourão. Filho de Antonio José Botelho Mourão e de D. Joana de Souza, nasceu D. Luis a 21 de fevereiro de 1722, casando-se provavelmente em 1756, com d. Leonor Ana Luisa José de Portugal. Oficial do exército português e, homem muito ilustrado, dedicou-se D. Luis "a estudos de engenharia estratégica e história militar". Já havia sucedido a seu pai no senhorio de Mateus, quando a ele foi dada a incumbência de vir para o Brasil a fim de restaurar a Capitania de São Paulo. Américo de Moura em seu estudo "Governo do Morgado de Mateus no vice-reinado do Conde de Cunha" diz textualmente: "Tinha já sucedido ao pai no senhorio de Mateus, era tenente coronel dos Dragões de Chaves, governador do castelo da Barra da Vimiosa na Ordem de Cristo, e do conselho de S. M., e contava 43 anos de idade, quando, em 14 de dezembro de 1764, foi escolhido para o governo de São Paulo, com instruções especiais para o reerguimento desta capitania. (O grifo é meu) o que deu a um fidalgo português mais do que ele ou tanto como ele poderia sincera e desinteressadamente desejar, e para enfrentar no Ocidente os castelhanos, repelindo-os no Sul para além do rio da Prata, fulcro da política colonial portuguesa da América".

Chegando a Santos em 23 de julho de 1765, depois de cerca de um mês de permanência no Rio de Janeiro, D. Luis António tratou de pôr em execução as medidas necessárias ao reerguimento da capitania. Entre essas medidas figuraram aquelas que, por ordem do Reino, pôs em prática para a formação de povoações no território paulista. As determinações dadas a Francisco Barreto Leme, em 1774, para que



telho e Mourão, o Morgado de Mateus, que foram decisivos para nossa cidade. Trazendo ordens da Coroa para dissimular povoações no território sob a sua administração, o Morgado de Mateus fundou na então Capitania de São Paulo, vários núcleos urbanos, entre os quais Campinas. A Francisco Barreto Leme que aqui morava desde, provavelmente 1739, o Governador confiou a missão de arurar o terreno e formar a povoação, outorgando-lhe os títulos de fundador, administrador e diretor do núcleo urbano a ser implantado no sítio conhecido como as "Campinas do Mato Grosso". O documento que nomeava Barreto Leme foi assinado, como aquele que ordenava a formação do povoado e o que estabelecia as normas para o arreamento e a colocação das casas nas quadras, a 27 de maio de 1774.

Não obstante a relevante participação daquele fidalgo português no evento da fundação de Campinas, sua figura estava quase olvidada. Isto não só em Campinas, mas em todo o Estado de São Paulo, o que levou Pedro Ferraz do Amaral a escrever no jornal "O Estado de S. Paulo", em 1962, um muito oportuno artigo, do qual destaco este expressivo tópico: "Ainda não foi suficientemente estudada a personalidade do Morgado de Mateus, que grande influência exerceu na terra paulista. Foi ele, em verdade, que traçou os lineamentos da atual organização do nosso Estado, então Capitania e depois Província de São Paulo, reerguendo o ânimo das gentes e fazendo-as abrir no sertão uma série de povoados, que vieram a ser grandes cidades de nosso tempo. E homem culto, afeito às letras e artes, pôde contribuir eficientemente para que na sede da Capitania se aprimorasse o gosto das coisas de espírito". Referindo-se ao quase olvidado em que jazia então o nome daquela "invulgar figura de homem de Estado", que governou São Paulo de 1765 a 1775, o articulista escreveu que "os paulistas não de prestar um dia a homenagem a que ele faz jus".

Em artigo publicado em Campinas, em 1971, transcrito parcialmente no número de outubro daquele ano, da "Notícia Bibliográfica e Histórica", da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, escrevi exatamente isto, a propósito do ilustre varão: "A cidade de Campinas, por ele fundada lembrou-se há alguns anos daquele que, com Barreto Leme, lançou as bases

na Praça Guilherme de Almeida, em frente ao Forum, junto com o de Barreto Leme e com o dos pioneiros do povoamento do território campineiro. Justiça deve ser feita ao Centro de Ciências, Letras e Artes, que, em 20 de novembro de 1968, fez realizar em seu salão nobre uma conferência sobre tão ilustre personalidade, dela encarregando-se o Prof. Odilon Nogueira de Matos. Mas é preciso que se façam outras promoções do gênero para que os campineiros conheçam bem o fidalgo D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, de quem apresentarei nestas linhas alguns dados". Antes de fazer um rápido relato biográfico do Morgado de Mateus, quero salientar que existem ordens, não cumpridas até agora, para colocar o seu nome no monumento, desde a gestão do Prefeito Orestes Quércia.

Quando o Morgado chegou à Capitania de São Paulo, em 1765, esta estava, desde 1748, segundo Américo de Moura, "reduzida a simples comarca do governo de Gomes Freire". O Governador de São Paulo, que trouxera instruções do Reino "para o reerguimento desta Capitania" realizou em seu fecundo governo o milagre de pô-la em condições de tornar-se produtiva e próspera. Além de "urbanizador", título que, merecidamente, lhe é dado, pelo fato de haver dissimulado centros urbanos na Capitania, o Morgado de Mateus foi ainda um grande incentivador da economia paulista. O surto canavieiro e a indústria açucareira, que aqui se desenvolveram com vistas à exportação, graças aos seus incentivos, foram, sem dúvida, fatores positivos da restauração da Capitania e da prosperidade de Campinas, que se incluía no "Quadrilátero do Açúcar", a qual já naquela época revelava, como salientei em meu artigo, "A vocação de Campinas para a exportação", publicado em 1971, em "Contrôle e Indústria" e transcrito pela N. B. H., de julho daquele ano, fortes tendências para exportar. Um valioso depoimento sobre a ação do Morgado de Mateus encontra-se no livro de Maria Theresza Shorer Petrone, que trata da lavoura canavieira em São Paulo: "Se é bem verdade que a lavoura de cana não desapareceu de todo da Capitania, é também verdade que somente a partir do governo de Morgado de Mateus se tornou um empreendimento visando o mercado mundial".

Reportando-se ao meu artigo "Morgado de

de Souza, nasceu D. Luis a 21 de fevereiro de 1722, casando-se provavelmente em 1756, com D. Leonor Ana Luisa José de Portugal. Oficial do exército português e, homem muito ilustrado, dedicou-se D. Luis "a estudos de engenharia estratégica e história militar" já havia sucedido a seu pai no senhorio de Mateus, quando a ele foi dada a incumbência de vir para o Brasil a fim de restaurar a Capitania de São Paulo. Américo de Moura em seu estudo "Governo do Morgado de Mateus no vice-reinado do Conde de Cunha" diz textualmente: "Tinha já sucedido ao pai no senhorio de Mateus, era tenente coronel dos Dragões de Chaves, governador do castelo da Barra da Vimiosa na Ordem de Cristo, e do conselho de S. M., e contava 43 anos de idade, quando, em 14 de dezembro de 1764, foi escolhido para o governo de São Paulo, com instruções especiais para o reerguimento desta capitania (o grifo é meu) o que nenhum fidalgo português mais do que ele ou tanto como ele poderia sincera e desinteressadamente desejar, e para enfrentar no Ocidente os castelhanos, repelindo-os no Sul para além do rio da Prata, fulcro da política colonial portuguesa da América".

Chegando a Santos em 23 de julho de 1765, depois de cerca de um mês de permanência no Rio de Janeiro, D. Luis Antônio tratou de pôr em execução as medidas necessárias ao reerguimento da capitania. Entre essas medidas figuraram aquelas que, por ordem do Reino, pôs em prática para a formação de povoações no território paulista. As determinações dadas a Francisco Barreto Leme, em 1774, para que aqui erigisse uma nova povoação, incluem-se pois, entre as medidas tendentes a dissimular núcleos urbanos pela Capitania.

Para levar a cabo tal empreendimento, o governo necessitava de alguém bem qualificado, que possuísse, sobretudo, atributos de liderança. Em Francisco Barreto Leme, encontrou o homem certo, cujas qualidades de líder reconheceu, nomeando-o então para fundador, diretor e administrador da nova povoação.

Data precursora do grande evento de 14 de julho de 1774, em que se celebrou a primeira Missa em Campinas, marcando-se então a fundação do povoado, o 27 de maio de 1774 deve ser dignamente comemorado, para que assim rendamos as nossas tardias homenagens ao Morgado de Mateus.



MORGADO DE MATEUS, FUNDADOR DE CAMPINAS

Benedito Barbosa Pupo

Campinas, 31.3.1968

Até agora somente Barreto Leme tem sido focalizado como fundador de Campinas. Os estudiosos da História de Campinas ao se referirem a D. Luis Antônio de Souza Botelho Mourão, Morgado de Mateus, mencionam-no apenas como autor intelectual da pítan'a que assinou os atos tendentes a concretizar tal evento, não dando ênfase ao papel decisivo que realmente êle desempenhou co autor intelectual da fundação de nossa cidade.

Neste "apontamento", queremos dedicar alguns tópicos à figura desse fidalgo empreendedor que não só ordenou a fundação da nova povoação no sítio então conhecido por Campinas do Mato Grosso, como se interessou vivamente para que tudo corresse bem, como prova o officio enviado àquela dama de Araçariguama, neste estado, pedindo paramentos e sino por empréstimos para a igreja a ser inaugurada aqui.

Antes, porém, de focalizarmos a personalidade do ilustre restaurador da capitania de São Paulo, lancemos um olhar para a situação em que no início de 1763 se encontrava essa capitania. De 1748, ano em que se demitiu o governa-

dor D. Luis Antônio de Mascarenhas, até 1765, quando foi restaurada pelo Morgado de Mateus, essa unidade colonial estivera (segundo Américo de Moura) "reduzida a simples comarca do governo de Gomes Freire".

Com a vinda do Morgado de Mateus, nova fase se iniciou aqui, graças à competência e ao tino com que aquêle fidalgo administrou os negócios da comunidade.

Passemos, agora, a traçar em rápidas pinceladas, o retrato do homem a quem Campinas tanto deve e que, entretanto, é olvidado por aqueles que de forma alguma deveriam esquecer-lo.

Filho de Antônio José Botelho Mourão e de D. Joana de Souza, nasceu D. Luis a 21 de fevereiro de 1722, casando-se, prová-

velmente, em 1756, com d. Leonor Ana Luisa José de Portugal. Oficial do exército português e homem muito ilustrado, dedicou-se D. Luis "a estudos de engenharia, estratégia e história militar". Já havia sucedido a seu pai no senhorio de Mateus, quando a êle foi dada a incumbência de vir para o Brasil a fim de restaurar a capitania de São Paulo. Américo de Moura em seu estudo "Govêrno do Morgado de Mateus no vice-reinado do Conde de Cunha" diz textualmente: "Tinha, já sucedido ao pai no senhorio de Mateus, era tenente coronel dos Dragões de Chaves, governador do castelo da Barra da Vimiosa na Ordem de Cristo, e do conselho de S.M., e contava 43 anos de idade, quando, em 14 de dezembro de 1764, foi escolhido

para o govêrno de São Paulo, com instruções especiais para o reergulmento desta capitania (o grifo é nosso) o que nenhum fidalgo português mais do que êle ou tanto como êle poderia sincera e desinteressadamente desejar, e para enfrentar no Ocidente os castelhanos, repelindo-os no que para além do rio da Prata, fulcro da política colonial portuguesa da América.

Chegando a Santos em 23 de julho de 1765, depois de cerca de um mês de permanência no Rio de Janeiro, D. Luis Antônio tratou de pôr em execução as medidas necessárias ao reergulmento da capitania. Entre essas medidas figuraram aquelas que, por ordem do Reino, pôs em prática para a formação de povoações no território paulista. As determinações dadas a Francisco Barreto Leme, em 1774, para que aqui erigisse uma nova povoação, incluem-se, pois, entre as medidas tendentes a dissimular núcleos urbanos pela capitania.

Para levar a cabo tal empreendimento, o governador necessitava de alguém bem qualificado, que possuísse, sobretudo, atributos de liderança. Em Francisco Barreto Leme, encontrou o homem certo, cujas qualidades de líder reconheceu, nomeando-o então para fundador, diretor e administrador da nova povoação.

A 14 de julho próximo futuro, comemoraremos o 194.º aniversário da fundação da cidade. É justo que, nessa data, a figura do Morgado de Mateus, autor intelectual da fundação de Campinas, receba ao lado de Barreto Leme e dos colaboradores dêste, as homenagens que lhe devemos. Nossas entidades culturais e o Govêrno do município, pelo seu Legislativo e pelos seu Executivo, não podem deixar, nessas comemorações, de render a D. Luis Antônio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, as homenagens que êle merece. Aí fica a sugestão.



Um capitão-general de São Paulo e seu soldo

ADRIANO CAMPANHOLE

A 5 de janeiro de mil setecentos e sessenta e cinco, o rei de Portugal, considerando representação do vice-rei do Brasil, conde da Cunha, resolveu restabelecer a Capitania de São Paulo. Foi nomeado governador e capitão-general D. Luís Antônio de Souza Boteelho Mourão Morgado de Mateus que devia servir por tempo de três anos e o mais que decorresse, enquanto lhe não fosse nomeado sucessor. A patente de nomeação restabelecia a Capitania de São Paulo ao estado e jurisdição que antecedentemente havia nela. E a mesma patente fixou para o governador da Capitania assim restabelecida o soldo ou ordenado de oito mil cruzados anuais.

D. Luís Antônio não se conformou com esse ordenado, pois seu antecessor, D. Luís de Mascarenhas, recebia dez mil cruzados anuais. Justo, assim, que a mesma quantia lhe fosse paga. Representou ao rei, numa linguagem puramente subjetiva, dizendo que se havia de praticar com o suplicante as mesmas correções que S. Magestade fora servida liberalizar com seus antecessores, necessitando, assim, que na Secretaria do Conselho Ultramarino se lhe passassem as Ordens e Provisões Necessárias. Foi isto em fevereiro de 1765. Provavelmente no dia 1.º, pois no dia 2 desse mês e ano, atendendo ao justo requerimento de D. Luís Antônio foi ordenado ao Conselho Ultramarino que passasse as ordens necessárias para que o capitão-general e governador recebesse não só os oito mil cruzados determinados em sua patente, mas os outros dois mil, perfazendo dez mil cruzados anuais.

Como se vê, já naquele tempo não se deixava por menos. Se D. Luís de Mascarenhas recebia dez mil cruzados anuais, justo que esse fosse o soldo ou o ordenado de D. Luís Antônio. E assim se decidiu e veio ele para governar São Paulo. Mas ficou ainda muito tempo em Santos, com a sede do governo ali, até que se mudou para a Capital, indo residir no Edifício do Colégio (Pátio do Colégio), que depois serviu de sede a muitos

governos e foi, também, sede da Secretaria da Educação.

Essa carta-patente de D. Luís Antônio é muito interessante. Mandava o rei que a Capitania de São Paulo fosse restabelecida ao seu antigo Estado e Jurisdição. Mas ao chegar aqui, D. Luís Antônio já encontrara feitas as divisas determinadas pelo Conde de Bobadela (considerado inimigo de São Paulo) e depois traçadas por D. Luís Diogo Lobo da Silva, governador de Minas Gerais, então chamado de "pai dos pobres". As primeiras divisas eram pelo Morro do Caxambu, deixando para São Paulo toda a parte aquém do rio Sapucaí. Mas Bobadela traçara as divisas pelo alto da Serra da Mantiqueira, que nem foi cumprida pelo seu mandatário, que procurou seguir o caminho dos Goiases, com o que ficaram para Minas cerca de dez mil quilômetros quadrados do território da antiga capital de São Paulo, que anteriormente ainda abrangia o Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul.

Essa luta de divisas durou cerca de duzentos anos, terminando com a demarcação oficial por duas comissões de São Paulo e Minas, em 1933. Foi nessa ocasião, como se conta, que um engenheiro, a procura de antigo marco geodésico, encontrou um velho italiano, sob o sol ardente de verão, e perguntou-lhe:

— Por favor, o sr. sabe onde fica o marco geodésico?

O velho tirou o chapéu, coçou a cabeça, pensou um pouco e se saiu com esta:

— Marco geodésico? Não será um espanhol chamado Eustáquio, que tem um sítio lá em baixo?

Histórias que se contam. Mas D. Luís Antônio e seus sucessores lutaram arduamente para restabelecer a capitania de S. Paulo ao seu antigo Estado e Jurisdição, como determinara o rei, o que não conseguiram, pois a Metrópole não desejava molestar os mineiros, que pagavam cem arrobas anuais de ouro, inclusive completadas com as derramas.

(Extraído do jornal "Folha da Tarde", de S. Paulo, de 14-agosto-1981)

RUA DOM LUIZ ANTONIO DE SOUZA

Lei nº 918 de 19-05-1953

**O MORGADO DE MATEUS**

Em 23 de julho de 1765, o capitão-general d. Luis Antonio de Sousa Bello Mourão, morgado de Mateus, toma posse, em Santos, do governo da Capitania de São Paulo. Fora nomeado a 4 de fevereiro de 1764. Só chegou a esta Capital, ratificando-se aquela posse, perante a Câmara Municipal, em 7 de abril de 1766. Governou durante 10 anos, tendo sido substituído em 14 de junho de 1775 pelo capitão-general Martim Lopes Jobo de Saldanha. O morgado de Mateus interessou-se pela expansão da agricultura, se bem que não foi este esforço que notabilizou a sua gestão. É dela a fundação do celebre presidio do Iguatemi, de tão triste memoria. Do porto de Araritaquã partiu, para os tragicos sertões Mato-grossenses, a primeira expedição, composta de 330 pessoas e 26 canoas. Comandava-a o capitão-mor João Martins de Barros, natural de Itu. Esse posto foi fundado de acordo com instruções de 26 de janeiro de 1765 e ordens do vice-rei, conde de Cunha. O presidio, a que foram ter varias expedições, ficou na historia como uma negra mancha daquele governo: chamou-se o arraial Nossa Senhora do Iguatemi. Nessa região, desprovida de recursos e sujeita a molestias endemicas, sucumbiram numerosos paulistas para lá enviados durante o governo do morgado de Mateus. Em 3 de dezembro de 1769, este capitão-general publicava bandos, em toda a capitania, determinando a prisão, com castigo de açoite por três dias nos pelourinhos, aos 33 soldados que em 17 de dezembro de 1768 se tinham amotinado e fugido em canoas do presidio do Iguatemi. Foi ele um inferno. Destruíram-no os espanhóis em 1777, já na gestão de outro capitão-general.

(Extraído da secção "Efemérides" do jornal "O Estado de São Paulo")

Lei nº 918 de 19-05-1953



O MORGADO DE MATEUS

Em 23 de julho de 1765, o capitão-general d. Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, morgado de Mateus, toma posse, em Santos, do governo da Capitania de São Paulo. Foi nomeado a 4 de fevereiro de 1764. Só chegou a esta Capital, ratificando-se aquela posse, perante a Camara Municipal, em 7 de abril de 1766. Governou durante 10 anos, tendo sido substituído em 14 de junho de 1775 pelo capitão-general Martim Lopes Jobo de Saldanha. O morgado de Mateus interessou-se pela expansão da agricultura, se bem que não foi este esforço que notabilizou a sua gestão. É dela a fundação do celebre presidio do Iguaçu, de tão triste memoria. Do porto de Aratinguá partiu, para os fragicos sertões matorossenses, a primeira expedição, composta de 300 pessoas e 26 canoas. Tinha a frente o capitão-mor João de Barros, natural de Ita. Foi este o primeiro de uma serie de expedições de 26 de janeiro de 1767 e a do visconde, conde de Cunha e Albuquerque, a que foram tor a parte mais importantes, ficou na historia como uma guerra sem fim. Concluiu a guerra com a batalha de Nossa Senhora do Iguaçu. Nesta batalha foram mortos o capitão-mor e o alcaide de São Paulo. A guerra terminou com a assinatura do Tratado de Madrid, em 1763, pelo qual se reconheceu a posse da Capitania de São Paulo para o Brasil. Em 1763, este capitão-general publicou o bando, em todo o territorio, determinando a posse, com prazo de prazo por três dias para os interessados, nos 33 pontos que em 17 de fevereiro de 1763 se tinham estabelecido a favor do Brasil. Foi este o primeiro bando de posse. Em 1763, a nação de outro capitão-general.